



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.407/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 22 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 853162, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.292.427-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 595.569.352-15, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 15631/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de dezembro 2023
DE N.º 12892
UMUARAMA 06.12.2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS